



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO - 30-181 04 DEZ 2014 Protocolista
--

Indicação n. 138 /2014.
Do Vereador: Valtemar Gomes da Silva

Senhor Presidente,
Caros Edis.

Indicamos, após obedecidas as normas regimentais e havido esclarecido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal – Sr. Luciano de Paiva Alves, no sentido de viabilizar os meios necessários para a implantação de uma extensão de rede elétrica com acréscimo de braços de luz, na localidade de Pedrinhos (da área central até a pista de laço), no Distrito de Piabanha, neste Município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 26 Novembro de 2014.


Valtemar Gomes da Silva
Vereador

Justificativa

A nossa proposição tem por objetivo melhorar a qualidade de vida para esta significativa parcela da população do Distrito de Piabanha, oferecendo comodidade e dando condições básicas de bem-estar e bem viver. Sabemos que o benefício advindo da eletrificação rural e residencial é imprescindível para a vida da comunidade. Saliente-se, ainda, que a localidade de Pedrinhos representa uma significativa parcela de nossa população, devendo ser lembrada e respeitada pela administração pública como é de seu direito.

Não obstante devemos ressaltar que há na referida região escola, estabelecimentos comerciais e residências, cujo serviço de eletrificação e iluminação pública é necessário para o funcionamento, manutenção e desenvolvimento de todos estes segmentos sociais.

Solicitamos, portanto, que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Eletrificação e Serviços Elétricos possa elaborar um projeto para viabilizar a execução de mais esta obra de suma importância para a comunidade, a qual beneficiará sem sombra de dúvidas a população da localidade de Pedrinhos e de seus moradores.